



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio Carvalho, 50 – Centro- Carolina-MA
CEP 65.980-000- CNPJ: 12.081.691/0001-84

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 407/2018

Á

EMPRESA: BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME

CNPJ: 05.433.885/0001-36

ENDEREÇO: Rua Tamandaré, nº 413, Casa C, Mercadinho. CEP: 65.901-360 – Imperatriz/MA

ASSUNTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018-SEMAFIPU/PMC

Processo Administrativo nº 049/2017-PMC

Pregão Presencial nº 004/2018-CPL/PMC

Prezados Senhores:

1. Autorizamos a aquisição dos materiais do objeto constante na Ordem de Compra.
2. Especificações: Conforme Termo de Referência da Ata de Registro de Preços.
3. Prazo de entrega: Período de até 05 dias, a contar da data de recebimento desta Ordem de Fornecimento, em conformidade á Ata de Registro de Preços acima identificada.
4. Quantidade Solicitada:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	NOTEBOOK 8GB RAM, 500 HD, S.O WINDOWS ÚLTIMA VERSÃO 64 BITS(OEM) PACOTE SUITE OFFICE BÁSICO INSTALADO.	Unidade	1	6.300,00	6.300,00
TOTAL					6.300,00

Valor Total R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais).

5. Classificação Orçamentária e Financeira dos Recursos:

04 122 0002 2.068	MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

6. A nota fiscal deve ser apresentada discriminadamente, contendo a quantidade dos itens mencionados. Todas as faturas/notas fiscais deverão vir acompanhadas das



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio Carvalho, 50 – Centro- Carolina-MA
CEP 65.980-000- CNPJ: 12.081.691/0001-84

respectivas Ordens de Fornecimento, bem como atestadas pelo servidor da Prefeitura Municipal de Carolina.

7. Integram esta Ordem de Fornecimento todas as cláusulas e itens da Ata de Registro de Preços acima identificada, bem como a proposta da empresa vencedora do certame.

Carolina-MA, 20 de junho de 2018

Assinatura:

ANDREIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FINANÇAS PLANEJAMENTO E URBANISMO